DECRETO Nº 006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

"Declara Ponto Facultativo"

CLAUDINEI DAMALIO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será normal o expediente nas repartições da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2.015 (quarta-feira).

Art. 2º - Não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal no dia 30 de outubro de 2.015 (sexta-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (22.09.2015).